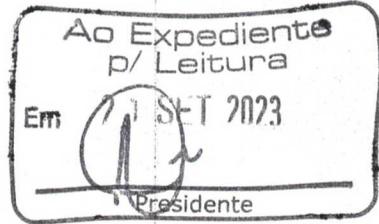




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 451 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **infraestrutura no ESF da Gamboa - Itacuruçá - Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

A estrutura física dos pontos de apoio deve respeitar as normas gerais de segurança sanitária. A ambiência de uma ESF refere-se ao espaço físico (arquitetônico), entendido como lugar social, profissional e de relações interpessoais. as pessoas, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde.

O setor de infraestrutura física é responsável por promover condições físicas e infraestrutura de conforto e segurança ao local, dentro das exigências da Vigilância Sanitária e padrões recomendados para o funcionamento de instituições de saúde.

Uma infraestrutura adequada é todo o conjunto de serviços básicos como telefone, água, gás, luz, transporte público em geral e rede de esgoto - sistemas indispensáveis ao bem-estar e qualidade de vida da população.

Os principais elementos que compõem a infraestrutura de um lugar são: a geração de energia, o sistema de transporte, as telecomunicações e outros serviços considerados fundamentais, tais como o saneamento, saúde, entre outros.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

